

Ab Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS E CCJ
Em 27.06.01



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 27/6/01
Assessoria de Plenário

Armando Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 555 /2001
(Autor Dep. Aginaldo de Jesus)

**Concede Título de Cidadão Honorário de
Brasília ao Bispo Marcelo Crivella.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Bispo Marcelo Crivella.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder ao Bispo Marcelo Crivella, o Título de Cidadão Honorário de Brasília. Trata-se de um homem que tem defendido a causa dos mais carentes e necessitados sendo já conhecido como o "Mensageiro da Solidariedade".

Desde que se empenhou, em seu projeto pela sobrevivência dos moradores do nordeste, vem demonstrando resultados realmente eficazes em todos os sentidos no que diz respeito a ajudar ao próximo.

Já conhecido no meio evangélico, pertencente à Igreja Universal do Reino de Deus, além do trabalho espiritual que tem prestado, também tem-se mostrado amigo e irmão, a qualquer que necessite, independente do crêdo religioso.

Enfim, face aos já relevantes serviços prestados ao povo brasileiro, contamos com o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Aginaldo de Jesus
Deputado Aginaldo de Jesus

